

---

---

## Despacho de encaminhamento da CBEX ao Scbex/Adgecex

---

---

Processo nº 000.137/2018-9

### D E S P A C H O

Autuado este processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cobrança Executiva/Adgecex para direcionamento ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no artigo 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

ACÓRDÃO	DATA DE TRÂNSITO EM JULGADO	RESPONSÁVEL
Acórdão nº 3539/2016-TCU-1ª Câmara, Sessão de 31/05/2016	09/12/2017	Abeçolom Ribeiro de Moura

Vale ressaltar que, de acordo com as peças 09/20, foram encaminhadas as comunicações para o responsável, as quais **não** lograram êxito em localizá-lo. Com todas as tentativas esgotadas, não restou outra alternativa senão a notificação via edital (peça 21).

Informo, por oportuno, de acordo com a documentação constante deste processo, sobre a necessidade de lançamento dos registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN – Lei 10.522/2002), em relação à multa Administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

SECEX-GO, 24 de janeiro de 2018.

*Assinado eletronicamente*

NILZIETHE VIEIRA VILELA

Assessora

competência delegada pela

Portaria-Secex/GO nº 17, de 09/10/2017,  
publicada no BTCU Administrativo nº 95/2017